



GOVERNO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
PALÁCIO VEREADOR ACYR JOSÉ DAMASCENO
PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 047/CMVA/2010.
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2010.

**“ALTERA OS VALORES DOS
SÍMBOLOS DO ANEXO IV DA
RESOLUÇÃO Nº 044/CMVA/08, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de competência legal, observando o que determina a Constituição Federal, Art. 37, Inciso X, FAZ SABER, que o Plenário do Poder Legislativo APROVOU e ELE promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art.1º- Os símbolos dos servidores do quadro de cargos em comissão e dos de provimento efetivo da Câmara Municipal de Vale do Anari, constantes do anexo IV da Resolução nº 044/CMVA/08, de 15 de Dezembro de 2008, passarão a vigorar com aumento de 6 % (Seis por cento) nos respectivos vencimentos.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vale do Anari, em 17 de Fevereiro de 2010.

ANTONIO DE JESUS SANTOS
Presidente da CMVA